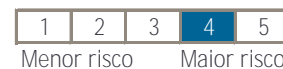


Fundos de Investimento J.P. Morgan

Global Income Allocation FIC Multimercado CP - IE - Classe A



Características do Fundo

CNPJ
26.112.046/0001-96

Código Anbima
454281

Objetivo de Investimento: O Global Income Allocation - Classe A é um fundo de investimento local que aplica seus recursos no Global Income Master. Este, por sua vez, investe a maior parte de seu patrimônio no fundo de investimento JPM Global Income Fund, domiciliado em Luxemburgo (fundo global). Por meio de uma abordagem flexível, o fundo global visa proporcionar aos investidores um fluxo constante de renda, além de crescimento do capital no longo prazo. No caso do fundo local, o fluxo de renda será constantemente reinvestido.

Exposição Cambial: O fundo global é denominado em Euro (EUR), mas pode possuir exposição significativa de seu portfólio em outras moedas. As aplicações no fundo local não estão sujeitas à variação do Real em relação às demais moedas internacionais, uma vez que é utilizada uma estrutura de proteção cambial ("hedge").

Público Alvo: Investidores Qualificados.

Classificação ANBIMA: Multimercados Investimento no Exterior

Gestor: J.P. Morgan Adm. de Carteiras Brasil Ltda.

Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

Custodiante: BNY Mellon Banco S.A.

Auditor: PriceWaterHouseCoopers

PL Atual: R\$116.779.761,01

PL Médio 12 meses: R\$68.410.385,59

PL Estratégia: R\$895.600.808,71

Data de início do Fundo: 09/11/2017

Aplicação Inicial: R\$ 50.000,00 / R\$ 25.000,00*

Valor mínimo para movimentação: R\$10.000,00

Valor mínimo de permanência: R\$10.000,00

Horário de aplicação/resgate: Diário até 15:30h

Cotização para aplicação: D+1 fechamento (dias úteis)

Cotização para resgate: D+1 fechamento (dias úteis)

Liquidação para resgate: D+4 após a conversão das cotas (dias úteis)

Taxa de administração: 0,90% a.a.

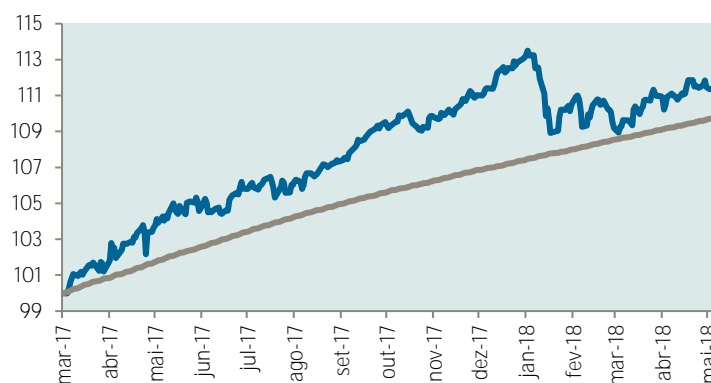
Taxa de performance: Não há

Taxa de saída: Não há

Rentabilidade

- Fundo: Global Income Allocation FIC Multimercado CP - IE - Classe A
- Índice de Referência: CDI

EVOLUÇÃO DA COTA VS ÍNDICE DE REFERÊNCIA



RESULTADO EM DIFERENTES PERÍODOS

	mal/18	abr/18	mar/18	fev/18	jan/18	dez/17
1	-0,14%	1,36%	-1,03%	-1,61%	1,04%	1,34%
2	0,52%	0,52%	0,53%	0,47%	0,58%	0,54%
Diferença	-0,7%	0,8%	-1,6%	-2,1%	0,5%	0,8%



	12 meses	24 meses	36 meses	2018	2017	2016
1	6,40%	-	-	-0,41%	-	-
2	7,68%	-	-	2,64%	-	-
Diferença	-1,3%	-	-	-3,1%	-	-

PL Atual: EUR 25.311,8 m

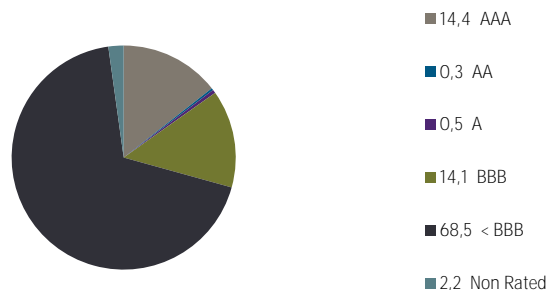
Data de Início do fundo: 11/12/2008

Posições na carteira

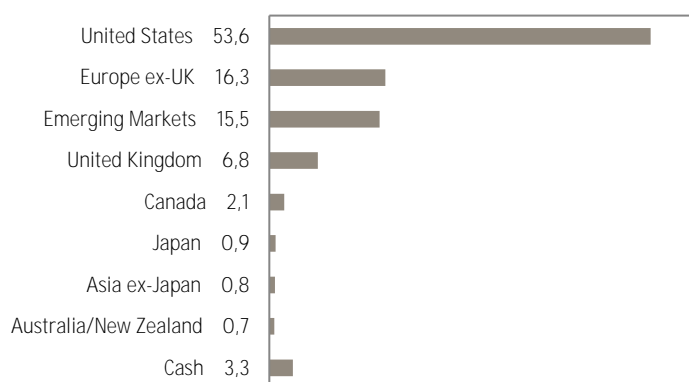
Dados referentes ao mês anterior ao mês de divulgação do material.

10 MAIORES POSIÇÕES NA CARTEIRA

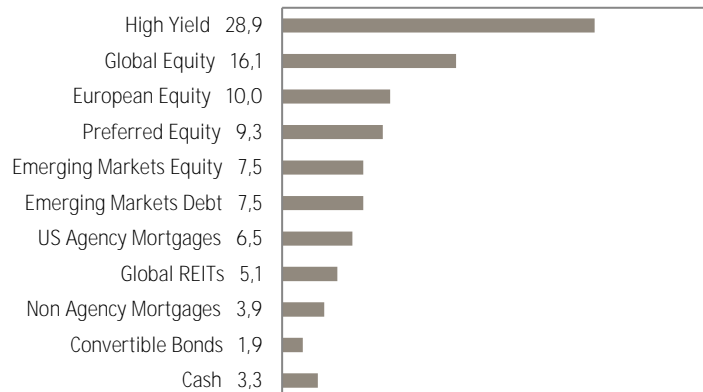
Empresa	Setor Econômico	% de Ativos
Novartis	Equity	0,70%
Pfizer	Equity	0,70%
Rio Tinto	Equity	0,70%
Total	Equity	0,70%
Philip Morris International	Equity	0,60%
Allianz	Equity	0,60%
Vodafone	Equity	0,50%
Coca-Cola	Equity	0,50%
Merck & Co	Equity	0,50%
Nextera Energy	Equity	0,50%



Composição da Carteira por Região (%)



Composição da Carteira por Setor (%)



DISCLAIMERS GERAIS

Fonte: J.P. Morgan Asset Management, para o mês de referência destacado no relatório ou data explicitamente mencionada. Material de divulgação destinado exclusivamente a investidores qualificados. Material produzido pelo J.P. Morgan Adm. de Carteiras Ltda, para o segmento de Asset Management. Este material não constitui oferta, solicitação de compra ou de venda de qualquer produto financeiro em qualquer jurisdição, nem se trata de compromisso por parte do J.P. Morgan Asset Management ou das demais entidades do seu grupo econômico para participar em qualquer das transações aqui mencionadas. O presente material não possui informações suficientes para suportar uma decisão de investimento e o investidor deve verificar a documentação oficial do produto financeiro desejado, que contera os termos e condições definitivos do investimento. Fundos Locais estão disponíveis para distribuição no Brasil, exclusivamente, para investidores qualificados. Os fundos globais aqui mencionados não são registrados perante a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e, portanto, não são objeto de oferta pública aos investidores residentes no Brasil. Quaisquer informações sobre ativos negociados no exterior, inclusive sobre fundos internacionais administrados por outras unidade de negócios do J.P. Morgan Asset Management, são meramente indicativas e apresentadas no contexto dos investimentos realizados pelo fundo local em ativos no exterior. O valor e os rendimentos provenientes dos investimentos no exterior estão sujeitos à variação e flutuação, não havendo garantia de rentabilidade. A variação nas taxas de câmbio podem afetar, para cima ou para baixo, os valores dos ativos investidos no exterior. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO FGC. O INDICADOR ECONÔMICO APRESENTADO TRATA-SE DE MERA REFERÊNCIA ECONÔMICA E NÃO META OU PARÂMETRO DE PERFORMANCE. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. O objetivo de investimento do Fundo é uma meta a ser perseguida, não havendo qualquer garantia ou promessa de rentabilidade nesse sentido. As posições da carteira não devem ser interpretadas como um recomendação de investimento. Ainda que o gestor do Fundo mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor. Este Fundo prevê em seu regulamento que a data de solicitação do resgate é diversa da data de conversão de cota que é diversa da data do resgate. O fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Crédito Privado - Este fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em cada caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Este fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) / SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM www.cvm.gov.br. OS DOCUMENTOS OFICIAIS DO FUNDO, COMO O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O REGULAMENTO PODEM SER ENCONTRADOS EM www.bnymellon.com.br/sf (clique em fundos administrados e insere o gestor). Serviço de Atendimento a Clientes (SAC) - (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 - SAC@bnymellon.com.br. Ouvidoria - Para acionar a Ouvidoria, é necessário ter o número do protocolo fornecido previamente ao registrar a sua reclamação no SAC - 0800 725 3219. A Assembleia Geral Extraordinária do fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.199.298/0001-02, agora denominado Global Income Allocation FIC Multimercado CP IE - Classe C ("Fundo 1"), realizada em 22 de setembro de 2017, aprovou a cisão parcial dos ativos integrantes da carteira de investimentos do "Fundo 1" com a consequente incorporação da parcela cindida pelo Global Income Allocation FIC Multimercado CP IE - Classe A inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.112.046/0001-96 ("Fundo 2"). A cisão foi implementada em 09 de novembro de 2017. Tendo em vista que o "Fundo 2" possui objetivo e política de investimentos idênticos ao do "Fundo 1", o histórico de rentabilidade do "Fundo 2" é constituído pelo histórico de rentabilidade do "Fundo 1" apurado até a Data da Cisão e pelo histórico de rentabilidade do próprio "Fundo 2" apurado a partir da Data da Cisão.

